



Confiança no Futuro

## ***Roadshow***

Apresentação da Oferta Pública de Venda (OPV)  
Luanda, Abril 2022

## Disclaimer (1/4)

**ESTA APRESENTAÇÃO E RESPECTIVOS CONTEÚDOS SÃO CONFIDENCIAIS E NÃO DESTINADOS A DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM QUALQUER JURISDIÇÃO ONDE TAL DISTRIBUIÇÃO SEJA ILEGAL.**

**ESTA APRESENTAÇÃO NÃO É UMA OFERTA OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA COMPRAR OU VENDER VALORES MOBILIÁRIOS. É SOMENTE DESTINADA AO USO COMO APRESENTAÇÃO A INVESTIDORES E É FACULTADA APENAS PARA FINS INFORMATIVOS. ESTA APRESENTAÇÃO NÃO CONTÉM TODA A INFORMAÇÃO QUE É RELEVANTE PARA UM INVESTIDOR.**

### **SOBRE A APRESENTAÇÃO**

Esta apresentação foi preparada pelo BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. (o “Banco”, o “BAI” ou o “Emitente”) para utilização exclusiva nas apresentações a realizar com potenciais investidores no âmbito da Oferta Pública de Venda (“OPV” ou “Oferta”). Esta OPV, através da qual se pretende alienar 10% do capital social do BAI, está enquadrada no PROPRIV, o programa de privatizações do Estado, que foi aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto, alterado posteriormente pelo Despacho Presidencial n.º 76/20, de 29 de Maio, que determinou a alienação das participações sociais detidas indirectamente pelo Estado no capital social do BAI, através da Sonangol Holdings, Limitada (a “Sonangol Holdings”, a “Sonangol” ou o “Oferente”) e da Endiama - Empresa Nacional de Diamantes de Angola, E.P. (a “Endiama” ou o “Oferente”), conjuntamente designados como os “Oferentes”. Neste contexto, e nos termos do disposto no Despacho Presidencial n.º 201/21, de 23 de Novembro, a Sonangol Holdings, Limitada irá oferecer 1 653 250 acções, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de 8 100 kwanzas, representativas de 8,5% do capital social do Emitente e a Endiama - Empresa Nacional de Diamantes de Angola, E.P. irá oferecer 291 750 acções, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de 8 100 kwanzas, representativas de 1,5% do capital social do Emitente, conjuntamente as “Acções”. Por fim, esta Oferta culminará com o processo de admissão à negociação das Acções do BAI em mercado regulamentado, na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (a “BODIVA”), gerido pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola, SGMR, S.A. (a “BODIVA SGMR”).

Esta apresentação foi preparada pelo BAI apenas para sua informação e é inteiramente confidencial. Esta apresentação não pode ser reproduzida, redistribuída ou transmitida, directa ou indirectamente, no seu todo ou em parte, a qualquer outra pessoa ou publicada no seu todo ou em parte para quaisquer finalidades ou sob quaisquer circunstâncias. O não cumprimento desta restrição pode constituir uma violação das leis aplicáveis.

Nenhuma declaração, garantia ou compromisso é feito, de forma expressa ou implícita, pelo BAI, pela Sonangol Holdings ou pela Endiama (os “Oferentes”) ou qualquer das suas respectivas subsidiárias, ou qualquer um dos seus respectivos membros, administradores, directores, funcionários ou empregados ou qualquer outra pessoa sobre a imparcialidade, exactidão, completude ou correcção das informações ou opiniões apresentadas ou contidas nestes materiais, qualquer que seja o propósito, nenhuma confiança deverá ser depositada na referida imparcialidade, exactidão, completude ou correcção. Toda a informação apresentada ou contida nestes materiais está sujeita a verificação, correcção, aditamento e alteração sem qualquer aviso e a sua exactidão não é garantida. Ao fazer esta apresentação, nem o BAI nem os Oferentes ou quaisquer das suas respectivas subsidiárias ou respectivos assessores assumem qualquer obrigação de fornecer ao destinatário acesso a qualquer informação adicional ou de actualizar esta apresentação ou qualquer informação ou corrigir quaisquer imprecisões contidas em qualquer destas informações. Nem o BAI, nem os Oferentes, nem qualquer dos seus respectivos membros, administradores, directores, empregados, subsidiárias, consultores ou representantes ou qualquer outra pessoa, aceitam qualquer tipo de responsabilidade por qualquer perda decorrente destes materiais.

A informação financeira apresentada no presente documento foi preparada de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS), em cumprimento do Aviso n.º 5/19, de 30 de Agosto, do Banco Nacional Angola.

## Disclaimer (2/4)

A Ernst & Young Angola, Lda. (“EY”) emitiu, sobre as demonstrações financeiras consolidadas do BAI relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, os relatórios do auditor independente datados de 24 de Novembro de 2020, 08 de Julho de 2021 e 26 de Outubro de 2021, respectivamente. A EY emitiu, sobre as demonstrações financeiras individuais do BAI relativas aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, os relatórios do auditor independente datados de 28 de Março de 2019, 26 de Março de 2020, 29 de Março de 2021 e 25 de Fevereiro de 2022, respectivamente. Adicionalmente, a EY emitiu, sobre as demonstrações financeiras individuais condensadas intercalares referentes ao período findo em 30 de Junho de 2021, o relatório de revisão limitada em 30 de Setembro de 2021. Deverão ser consultados os relatórios do Auditor Independente para obter informação mais detalhada da situação financeira do BAI.

Os dados apresentados não representam nenhum tipo de compromisso do BAI relativamente a lucros futuros.

As informações contidas no presente documento não pretendem ser exaustivas e não foram sujeitas a nenhuma auditoria ou revisão por entidade independente. Nem o BAI, nem nenhuma das suas sucursais ou sociedade(s) subsidiária(s), nem algum dos seus consultores ou representantes prestam qualquer declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, não devendo ser colocada qualquer confiança indevida na imparcialidade, exactidão, completude ou correcção da informação ou das opiniões contidas na presente apresentação. As percentagens e certos montantes mencionados foram arredondados para efeitos da presente apresentação. Ninguém está autorizado a fazer declarações não incluídas ou incoerentes com os documentos da oferta de qualquer oferta de valores mobiliários do BAI e, caso sejam efectuadas, tais declarações não deverão ser consideradas como tendo sido autorizadas pelo BAI, por alguma das suas subsidiárias, pelos seus assessores, consultores ou representantes. Nem o BAI, nem nenhuma das suas subsidiárias, assessores, consultores ou representantes assumem qualquer tipo de responsabilidade (por negligência ou outra) em caso de perdas que, de algum modo, resultem de qualquer informação contida na presente apresentação.

### AUSÊNCIA DE ACONSELHAMENTO AO INVESTIMENTO

A informação contida nesta apresentação não constitui ou faz parte de, e não deve ser interpretada como, qualquer oferta, convite ou recomendação para comprar, vender ou subscrever quaisquer valores mobiliários em qualquer jurisdição e nem a prestação da informação, nem qualquer elemento aqui contido deverão servir de base ou ser invocados em conexão com, ou funcionar como qualquer incentivo para participar em qualquer actividade de investimento. Esta apresentação não pretende conter todas as informações que possam ser necessárias para avaliar um investimento no BAI ou em qualquer dos seus valores mobiliários e não deve ser utilizada como base de, ou ser invocada em conexão com, qualquer contrato ou compromisso ou qualquer decisão de investimento. Esta apresentação tem como objectivo apresentar informações gerais sobre o BAI, os seus negócios e o sector em que actua e não se destina a fornecer informação completa para efeitos de tomada de uma decisão de investimento. Esta apresentação não é um prospecto e qualquer decisão de investimento deverá ser tomada exclusivamente com base na informação contida no Prospecto (incluindo quaisquer alterações ou suplementos ao mesmo) aprovado pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) e publicado pelo BAI em conexão com a oferta proposta, disponível no seu sítio na internet ([www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)) e no sítio na internet da CMC ([www.cmc.ao](http://www.cmc.ao)).

A idoneidade e a adequação do investimento no BAI deverão ser avaliadas e determinadas de forma independente pelos investidores. As análises contidas nesta apresentação não são, e não pretendem ser, avaliações dos activos, capital ou negócios do BAI, e não constituem qualquer material de publicidade relativo a qualquer emissão de valores mobiliários. Qualquer pessoa que esteja a considerar um investimento no BAI é aconselhada a obter aconselhamento independente quanto aos aspectos legais, tributários, contabilísticos, regulamentares, financeiros, de crédito e outros relacionados antes de realizar um investimento.

## Disclaimer (3/4)

### FACTORES DE RISCO

O investimento em acções, incluindo em acções do BAI, envolve riscos. Com efeito, existe uma panóplia de riscos que poderão ter um efeito substancial e negativo na actividade, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas futuras ou na capacidade do BAI atingir os seus objectivos. Adicionalmente, qualquer um destes riscos poderá afectar de forma negativa o preço futuro das Acções e, em resultado, potenciais investidores poderão perder, em parte ou na totalidade o investimento efectuado. Como tal, os potenciais investidores deverão ler cuidadosamente o Prospecto, nomeadamente, mas não limitando, o subcapítulo 1.2 “Factores de Risco”, por forma a perceberem os factores de riscos inerentes ao investimento nas Acções do BAI, bem como as demais advertências constantes no Prospecto, antes de tomarem qualquer decisão de investimento.

Os factores de risco elencados no supramencionado subcapítulo versam sobre os riscos associados à: i) economia angolana; ii) legislação e regulamentação aplicável; iii) actividade do Emitente; e iv) Oferta e aos valores mobiliários objecto da Oferta. Não obstante o referido subcapítulo descrever os riscos mais relevantes e susceptíveis de afectar o BAI, poderão existir alguns riscos desconhecidos e outros que, apesar de serem actualmente considerados como não relevantes, se venham a tornar relevantes no futuro. Caso um ou vários dos riscos ou incertezas, mencionadas no referido subcapítulo, ou outros riscos não identificados, e aos quais o Banco poderá ficar exposto, se materializem, a evolução da actividade, os resultados operacionais, a situação financeira, as perspectivas futuras do BAI e o valor das suas acções poderão ser afectados de forma adversa.

Neste contexto, um investimento em acções apenas é adequado para investidores que compreendam os factores de risco que lhe estão associados, nomeadamente a possível perda parcial ou total do seu investimento.

### RESTRICÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA OFERTA

Este documento e quaisquer materiais distribuídos em conexão com o mesmo não são dirigidos ou destinados à distribuição ou utilização por qualquer pessoa ou entidade que seja cidadã, residente ou se encontre localizada em qualquer localidade, estado, país ou outra jurisdição onde tal distribuição, publicação, disponibilidade ou utilização possa ser contrária à lei ou regulamento ou jurisdição em que exija qualquer registo ou licenciamento.

Os valores mobiliários aqui mencionados não foram, e não serão, registados ao abrigo do *United States Securities Act* de 1933 (“*Securities Act*”) ou das leis de valores mobiliários de qualquer estado dos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem que seja efectuado o respectivo registo ao abrigo do *Securities Act*, excepto, por força da aplicação de uma isenção aos requisitos de registo do *Securities Act*.

Nem os presentes documentos e informações nem qualquer cópia dos mesmos podem ser divulgados, transmitidos ou distribuídos por qualquer outra forma nos, ou para os, Estados Unidos da América, incluindo os seus territórios, excepto a pessoas que se qualifiquem como “compradores internacionais qualificados” tal como definido na *Rule 144A* do *Securities Act*. Estes materiais não constituem ou fazem parte de qualquer oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de valores mobiliários nos Estados Unidos da América.

O documento não poderá ser reproduzido, redistribuído, publicado ou transmitido, directa ou indirectamente, a qualquer pessoa nos Estados Unidos da América, União Europeia, Reino Unido, China, Brasil, Austrália, Canadá, Japão, África do Sul ou qualquer jurisdição onde tal possa ser ilegal.

O presente documento não consubstancia qualquer oferta ou solicitação para comprar valores mobiliários na União Europeia, sendo apenas disponibilizada aos investidores para fins informativos.

Esta apresentação é facultada exclusivamente para fins meramente informativos e não constitui um documento de oferta ou uma oferta ao público de valores mobiliários no Reino Unido à qual a secção 85 do *Financial Services and Markets Act 2000*, na sua redacção actual, se aplique.

## Disclaimer (4/4)

O não cumprimento de qualquer restrição supra referida pode constituir uma violação das leis de valores mobiliários aplicáveis. A distribuição desta apresentação noutras jurisdições pode ser restringida por lei e as pessoas que se encontrem na posse desta apresentação deverão informar-se a respeito de, e observar, tais restrições.

Os potenciais investidores estrangeiros deverão informar-se junto dos seus consultores jurídicos, financeiros ou outros, sobre as implicações legais e fiscais existentes no seu país de residência que decorrem da aquisição, detenção, oneração ou alienação das Acções do BAI que lhes sejam aplicáveis, bem como sobre o cumprimento dos requisitos inerentes à participação na OPV. Os Oferentes, o Emitente e o Agente de Intermediação não assumem qualquer responsabilidade no caso de ocorrer uma violação de tais restrições/ requisitos por qualquer pessoa.

### **DECLARAÇÕES OU MENÇÕES RELATIVAS AO FUTURO**

As matérias apresentadas no presente documento poderão conter informação de natureza prospectiva (inclui declarações ou menções relativas ao futuro) que se encontram sujeitas a riscos e incertezas, e que se baseiam em estimativas ou expectativas. Algumas destas declarações ou menções podem ser identificadas por palavras ou expressões como “antecipa”, “acredita”, “espera”, “planeia”, “pretende”, “tem intenção de”, “estima”, “projecta”, “irá”, “procura(-se)”, “antecipa(-se)”, “prevê(-se)”, “perspectiva(-se)” e similares. Pela sua natureza, as declarações prospectivas envolvem riscos conhecidos e desconhecidos e incertezas, pois referem-se a eventos futuros e dependem de circunstâncias que podem, ou não, ocorrer no futuro e podem ter como consequência que os resultados, desempenho e realizações do BAI sejam substancialmente diferentes dos resultados, desempenho e realizações futuras contidos, expressa ou implicitamente, em tais declarações. Muitos destes riscos e incertezas estão relacionados com factores que estão fora do controlo do BAI ou à sua capacidade de os prever com exactidão, designadamente, as condições de mercado futuras, as flutuações cambiais, o comportamento de outros intervenientes no mercado, a actuação dos reguladores, bem como outros factores como as alterações no quadro político, social e regulamentar no qual o BAI opera ou nas tendências e evolução das condições económicas ou tecnológicas, incluindo a inflação e a confiança dos consumidores. Os participantes nesta apresentação são advertidos a não confiarem ou considerarem indevidamente tais declarações prospectivas, pois estas respeitam apenas à presente data. Mesmo que a situação financeira, estratégia de negócio, planos e objectivos de gestão para operações futuras do BAI sejam coerentes com as declarações prospectivas contidas na presente apresentação, tais resultados ou desenvolvimentos, bem como o desempenho passado do BAI, podem não ser indicativos de resultados ou desenvolvimentos do BAI no futuro. O BAI nega expressamente qualquer obrigação ou compromisso de fazer quaisquer actualizações ou revisões destas declarações prospectivas, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou qualquer outra alteração, excepto na medida do exigido pela lei aplicável.

### **LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO**

A apresentação (e a Oferta que lhe está subjacente) está sujeita exclusivamente à lei angolana e qualquer disputa resultante desta apresentação, está exclusivamente sujeita à jurisdição dos tribunais angolanos.

# AGENDA

**01** Caracterização do negócio do Banco

**02** Situação financeira do BAI

**03** Racional de investimento no BAI

**04** Caracterização da Oferta

**05** Q&A



# Caracterização do negócio do Banco

01

02

Situação  
financeira do  
BAI

03

Racional de  
investimento  
no BAI

04

Caracterização  
da Oferta

05

Q&A



# Factores diferenciadores do BAI

O BAI apresenta um conjunto de factores que o diferencia dos concorrentes, sendo que estes são alavancados pela cobertura nacional da sua rede de agências, capacidade de execução da sua equipa de gestão e credibilidade da marca BAI

## FACTORES DIFERENCIADORES DO BAI



O BAI APRESENTA UM  
CONJUNTO DE FACTORES  
DIFERENCIADORES FACE AOS  
DEMAIS BANCOS A OPERAR  
EM ANGOLA



### Posição de liderança

O BAI é o maior banco privado em Angola. Foi líder de mercado em 2018, 2019 e 2020, considerando o volume de negócios dos bancos a operar em Angola<sup>1</sup>.



### Forte modelo de negócio

O seu modelo de negócio é sustentado em relações duradouras estabelecidas com os seus clientes. Destaca-se a oferta alargada de produtos e serviços que inclui produtos bancários, seguros e de fundos de investimento.



### Inovação e capacidade de execução

O BAI é pioneiro na introdução no mercado de um conjunto de produtos inovadores (lançamento de *internet & mobile banking* (BAI Directo), *mobile money* (*é-Kwanza*) e máquina de depósitos automática) e tem uma equipa de gestão com *track record* comprovado.



### Grupo BAI

O Grupo BAI detém participadas em Angola e no estrangeiro, em toda a cadeia de valor do sector financeiro, o que potencia a criação de sinergias, a fidelização de clientes e a partilha de conhecimento.



### Credibilidade e reconhecimento da marca

A responsabilidade social é uma das bandeiras do Banco, sendo o desenvolvimento económico e social de Angola uma preocupação constante. Destacam-se iniciativas ao nível do ensino, saúde e bem-estar, cultura e desporto.

<sup>1</sup> Fonte: “Banca Análise 2020”, publicado pela Consultora Deloitte. Por volume negócios considera-se a soma do volume de crédito líquido concedido e do volume de depósitos.

## Enquadramento da instituição

O BAI foi o primeiro banco privado com capitais nacionais a ser constituído em Angola, tendo nascido da convicção e vontade de um grupo de investidores angolanos em participar de forma activa na vida económica do país

### Marcos históricos



### Prémios e reconhecimentos



Considerado pela revista *Global Finance* como o **Banco mais seguro de Angola** em 2017, 2018, 2019 e 2020.



Considerado pela revista *Euromoney* como o **melhor Banco de Angola** em 2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2021.



Considerado pela revista *Global Finance* como o **melhor Banco de Angola** em 2021.



Considerado pela *Marktest* e pela Mira Angola como o **Banco com o maior índice de satisfação e confiança dos clientes** em 2020.



Considerado pela revista *The Banker* como o **Banco Nº 1 em Angola em volume de Activos** em 2013, 2017 e 2018.

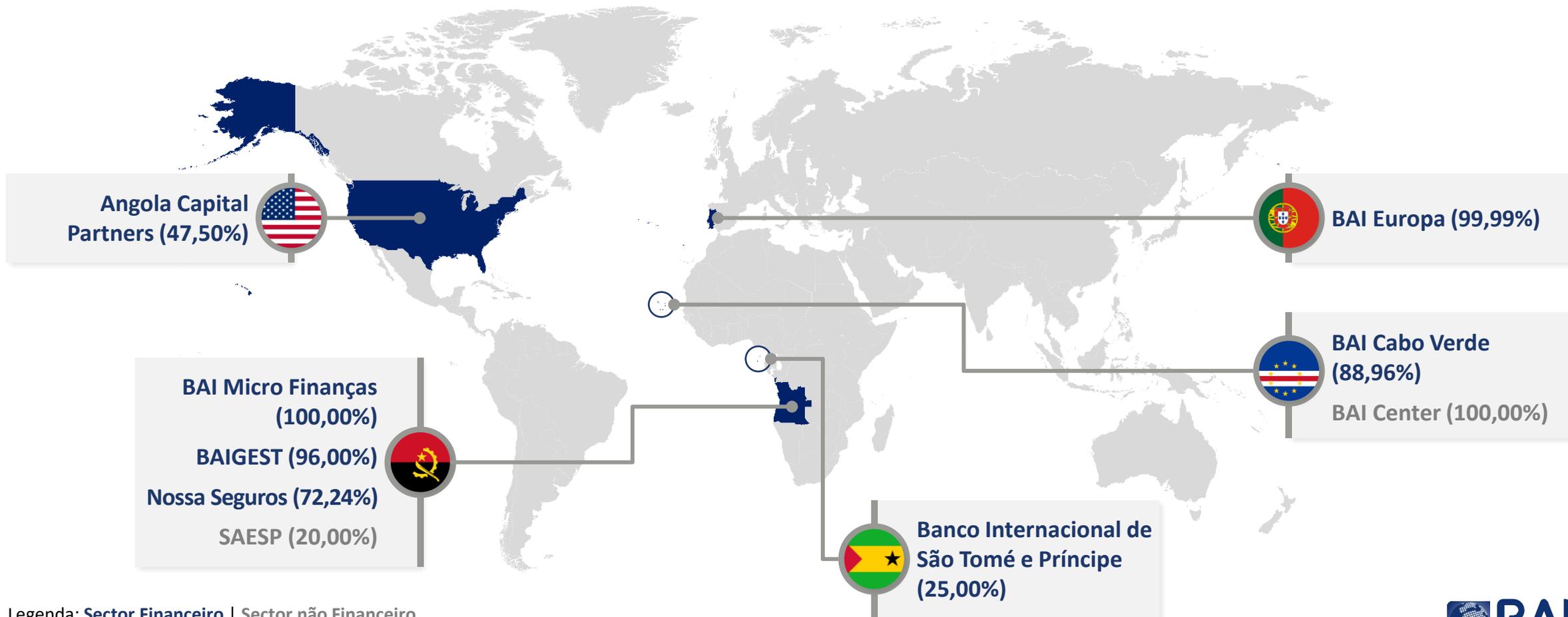


Considerado pela revista *Global Finance* como o **melhor Banco de Investimentos de Angola** em 2022.

## Presença nacional e internacional do Grupo BAI

O Grupo BAI engloba entidades do sector financeiro (bancário, seguros e gestão de activos) e não financeiro e está presente em países com fortes ligações comerciais a Angola

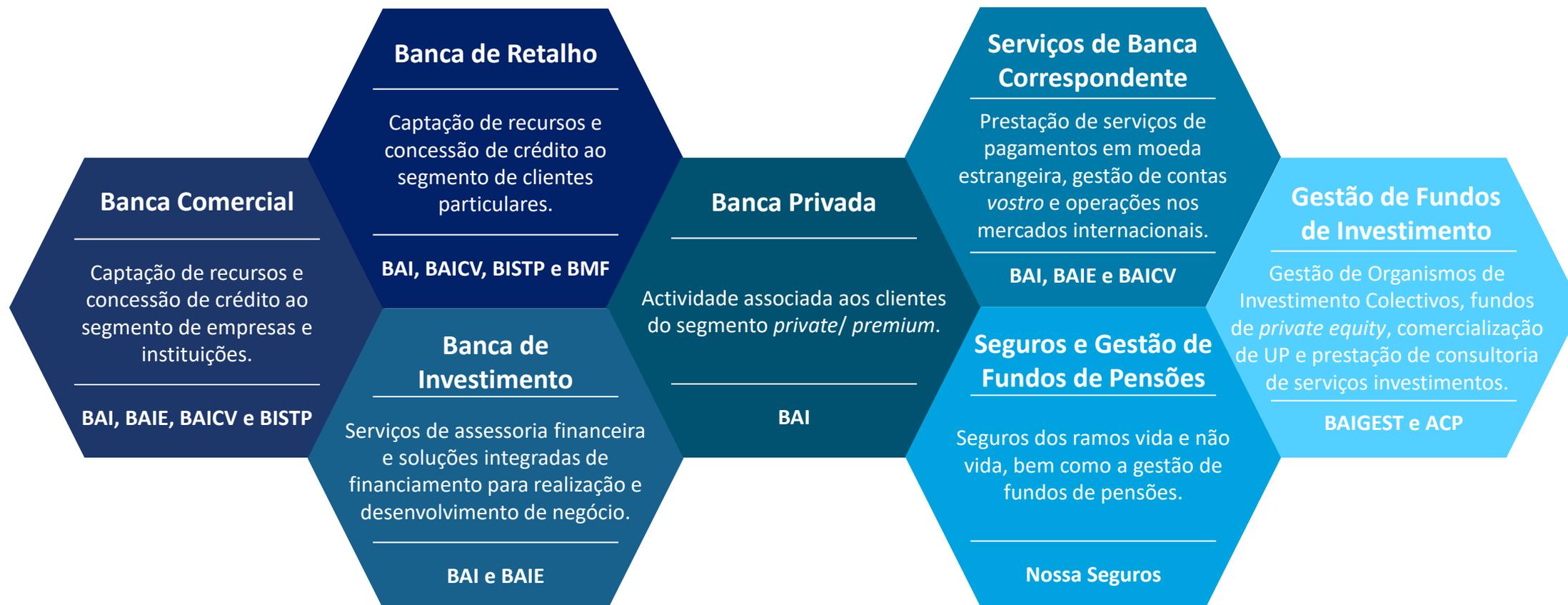
### Entidades em que o BAI tem uma participação superior a 10% do capital



Legenda: Sector Financeiro | Sector não Financeiro

## Segmentos de negócio

O Grupo BAI apresenta uma oferta alargada, o que permite disponibilizar produtos e serviços para os mais diversos segmentos de negócio e ao longo de toda a cadeia de valor do sector financeiro



**Legenda:** BAIE – BAI Europa, BAICV – BAI Cabo Verde, BISTP – Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, BMF – BAI Micro Finanças e ACP – Angola Capital Partners.

**Nota:** Decorrente das alterações legislativas relativas às sociedades distribuidoras, poderão ocorrer alterações na estrutura organizacional do Grupo BAI, nomeadamente ao nível do negócio da BAIGEST e do segmento de “Banca de Investimento”.

# Principais indicadores operacionais da actividade do Banco BAI

O BAI está presente em todas as províncias de Angola, sendo na zona geográfica de Luanda onde se concentram a maioria das agências, clientes e volume de negócios

## Indicadores Operacionais (2021)



**1 910** Colaboradores (TCMA<sup>2</sup>: -2,5%)



**1 608 483** Clientes (TCMA<sup>2</sup>: 17,9%)  
5% Banca Comercial e 95% Banca de Retalho



**3 322 mMKz** Volume de Negócios  
65% Banca Comercial e 35% Banca de Retalho



**419** Espaços Físicos<sup>1</sup>



**536 137** Utilizadores do BAI Directo



**29 514** TPAs Activos (TCMA<sup>2</sup>: 23,1%)



**510** ATMs Activos (TCMA<sup>2</sup>: 9,2%)

<sup>1</sup> Por Espaços Físicos (ou canais de distribuição) entende-se: 155 agências e dependências (engloba agências, centros de atendimento às empresas, postos, centros de serviços Premium e o BAI Directo), 250 agentes bancários e 14 ATM Centers;

<sup>2</sup> Taxa de Crescimento Média Anual entre 2018 e 2021

## Repartição Geográfica (2021)

Zona Geográfica	# Espaços Físicos	# Clientes	Volume de negócios <sup>3</sup>
 Luanda	175	949 769	2 955
 Centro	85	202 398	202
 Sul	44	131 247	66
 Norte	32	103 474	39
 Noroeste	47	100 817	28
 Leste	36	120 778	32
<b>Total</b>	<b>419</b>	<b>1 608 483</b>	<b>3 322</b>

<sup>3</sup> Unidade: mil milhões de kwanzas. Por volume de negócios considera-se a soma das rubricas crédito bruto e recursos de clientes.

## Organização societária do BAI

O modelo de governo societário desempenha um papel fundamental na prossecução dos objectivos estratégicos do Banco, na promoção da transparência organizacional e no controlo e fiscalização da instituição



# Situação financeira do BAI

## 02

### 01

Caracterização  
do negócio do  
Banco

### 03

Racional de  
investimento  
no BAI

### 04

Caracterização  
da Oferta

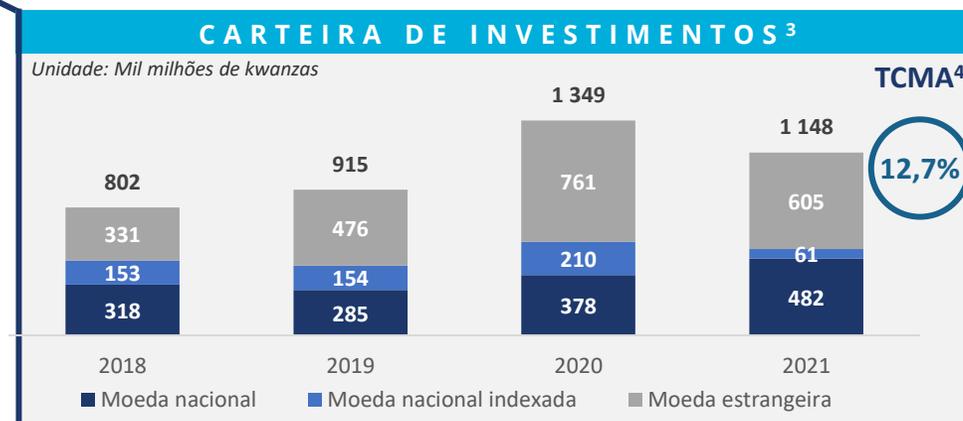
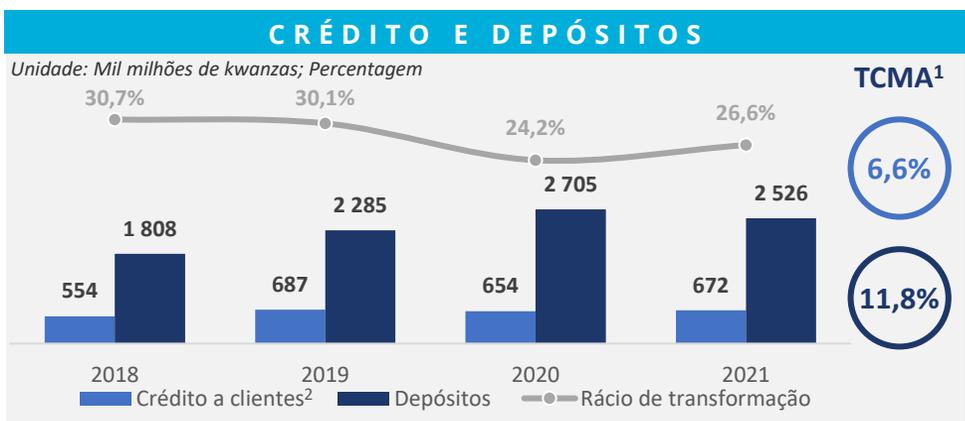
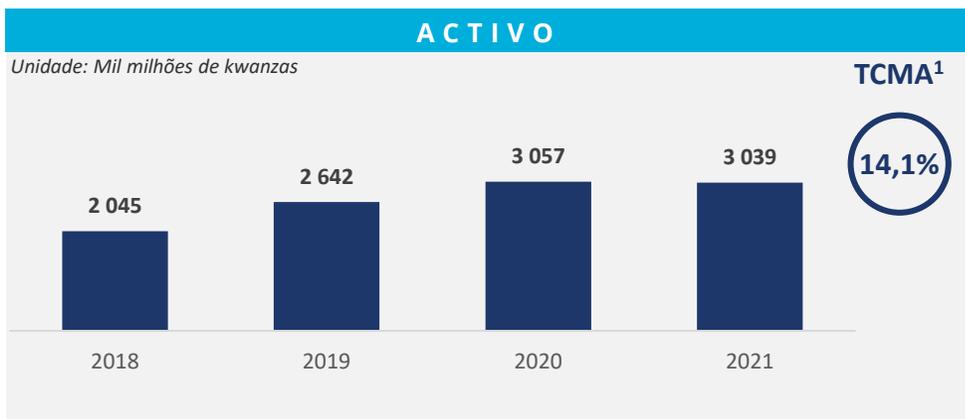
### 05

Q&A



# Situação patrimonial do BAI

O BAI tem apresentado um crescimento sustentado do seu activo e da sua situação patrimonial, fruto da rentabilidade que tem gerado nos últimos anos

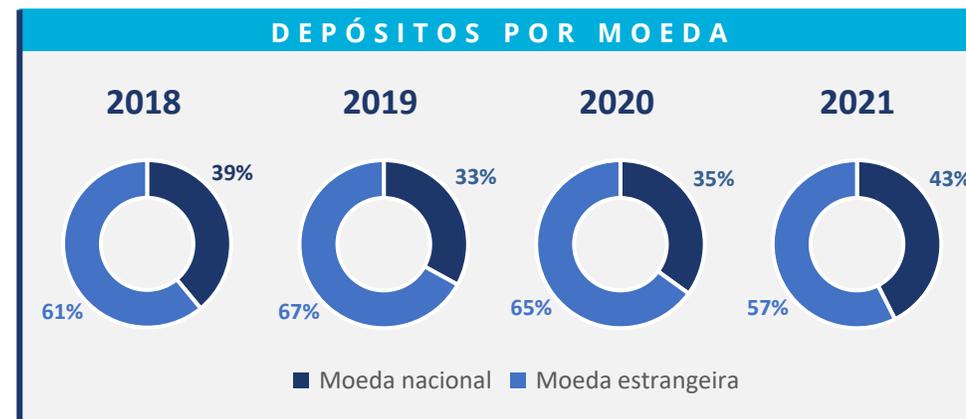


**Nota:** Situação patrimonial com base nas demonstrações financeiras individuais do BAI

<sup>1</sup> TCMA – Taxa de crescimento média anual entre 2018 e 2021; <sup>2</sup> Crédito a clientes bruto; <sup>3</sup> A carteira de investimentos engloba as seguintes rubricas contabilísticas: i) investimentos ao custo amortizado; ii) activos financeiros ao justo valor através de resultados; e iii) activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta carteira é composta essencialmente por Obrigações do Tesouro de Angola; <sup>4</sup> Taxa de crescimento média anual entre 2018 e 2021 da carteira de investimentos.

# Captação de recursos do BAI

O BAI tem vindo a conseguir captar recursos de clientes de forma consistente, sendo que, no final de 2021, os depósitos encontravam-se maioritariamente denominados em moeda estrangeira (57%) e à ordem (56%)



Entre 2018 e 2021, a **principal tipologia de depósitos manteve-se inalterada**, ainda que o mix tenha sofrido alterações entre os períodos;



A rubrica **depósitos à ordem registou uma taxa de crescimento média anual superior a 10%** (13,9%), ao invés da rubrica depósitos a prazo que se situou nos 9,4%.



Entre 2018 e 2021, a maioria dos depósitos estava **denominado em moeda estrangeira** (principalmente dólares norte-americanos);



Entre 2018 e 2021, os depósitos apresentaram uma taxa de crescimento média de anual de 11,8%. Esta foi **impulsionada pela desvalorização do kwanza face ao dólar** (75%) verificada entre o início de 2018 e o final de 2020;



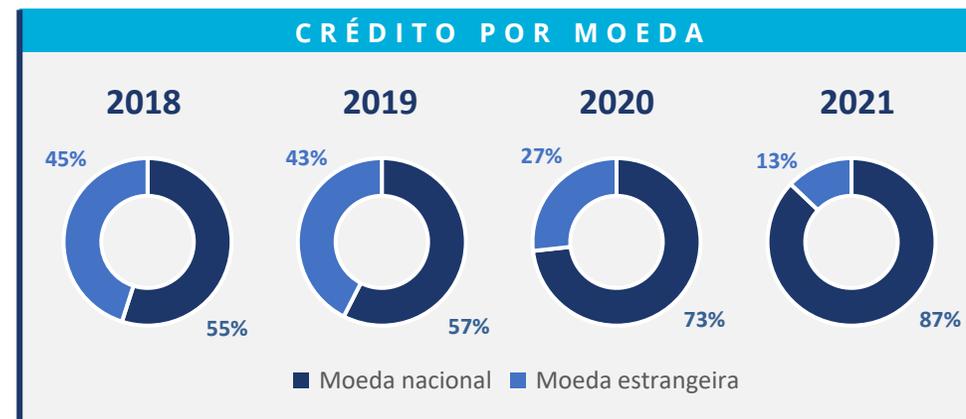
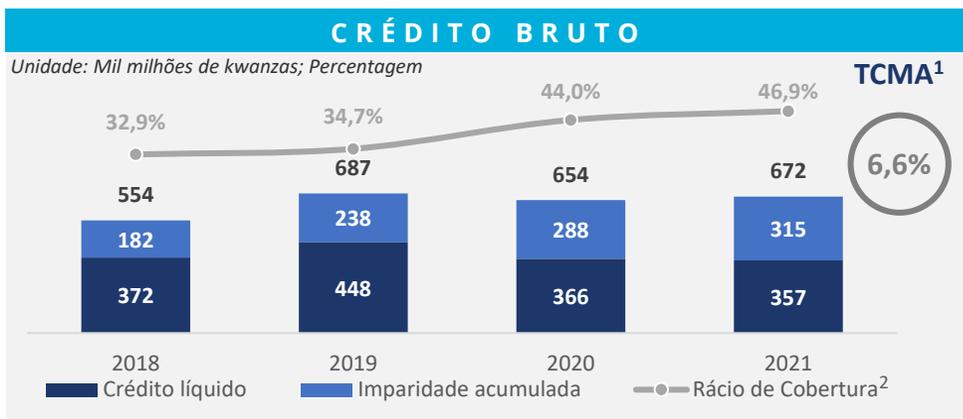
No entanto, o peso dos depósitos em moeda estrangeira diminuiu entre 2020 e 2021, como consequência da **apreciação do kwanza no último semestre de 2021**.

Nota: Desagregação de depósitos com base nas demonstrações financeiras individuais do BAI

<sup>1</sup>TCMA – Taxa de crescimento média anual dos depósitos entre 2018 e 2021.

## Carteira de crédito do BAI

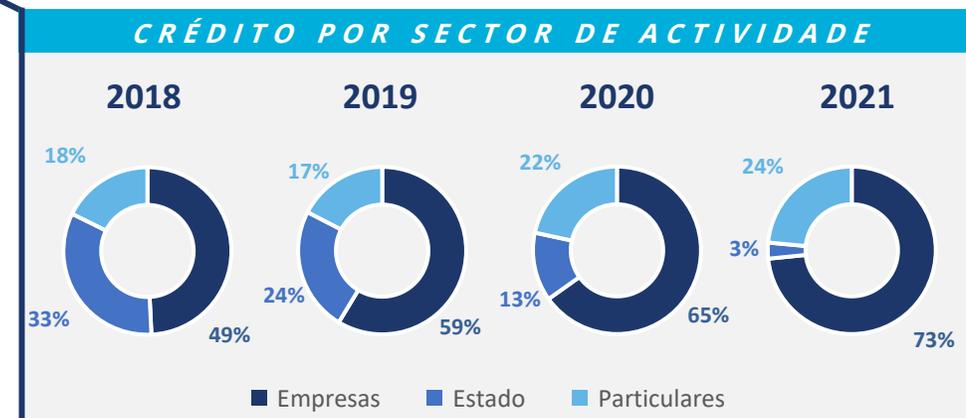
A carteira de crédito encontra-se maioritariamente denominada em moeda nacional (87%) e concentrada no segmento empresarial (73%), simultaneamente tem-se verificado um aumento substancial do nível de cobertura do crédito



### CRÉDITO POR SECTOR DE ACTIVIDADE (2021)

Unidade: Mil Milhões de Kwanzas

	Vincendo	Vencido	Bruto	Imparidade
Estado	21	0	21	0
Empresas	413	80	493	290
Promoção Imobiliária	167	5	171	149
Outros sectores	247	75	322	141
Particulares	123	35	158	25
Consumo	88	15	103	10
Habitação	35	20	55	15

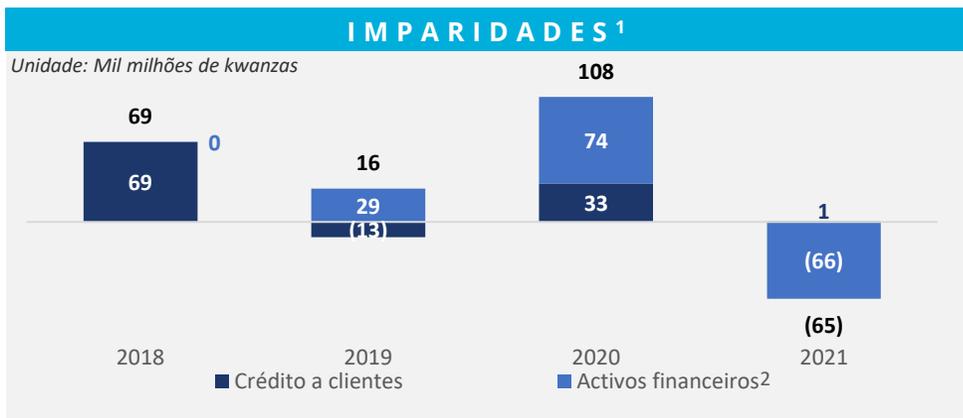


Nota: Carteira de crédito com base nas demonstrações financeiras individuais do BAI

<sup>1</sup>TCMA – Taxa de crescimento média anual entre 2018 e 2021 do crédito bruto; <sup>2</sup> Rácio de cobertura = imparidade acumulada / crédito bruto.

## Risco de crédito e de contraparte

Nos últimos anos, o registo de imparidades do BAI tem sido influenciado consideravelmente: i) pelas alterações do *rating* da República de Angola; e ii) pela ocorrência de eventos como o AQA e a situação pandémica provocada pelo Covid-19



A evolução das imparidades para crédito **apresentou-se díspar** entre 2018 e 2021. Em 2018, ocorreu um registo significativo de imparidades para crédito, tendo em 2019, na sequência do exercício de AQA, o BAI procedido à **reversão de imparidades** para crédito;



No ano 2020, o registo de imparidades para crédito foi **impactado pela pandemia Covid-19** (acontecimento excepcional).



O reconhecimento de imparidades para activos financeiros (essencialmente, Obrigações do Tesouro de Angola) apresentou uma **tendência crescente** entre 2018 e 2020. Contudo, em 2021, o BAI registou reversões de imparidades acentuadas;



O registo destas imparidades está intrinsecamente ligado ao **agravamento das condições macroeconómicas** em Angola, que se reflectiu na **queda do rating** nacional<sup>4</sup> em 2020 (B3 para Caa1);



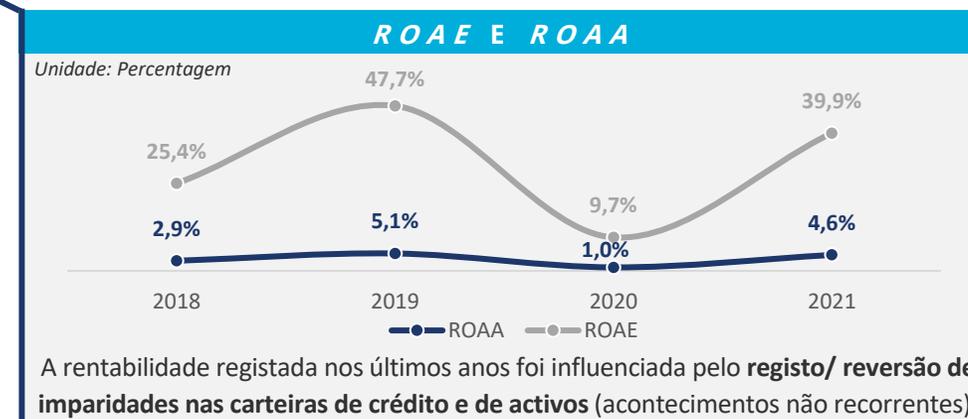
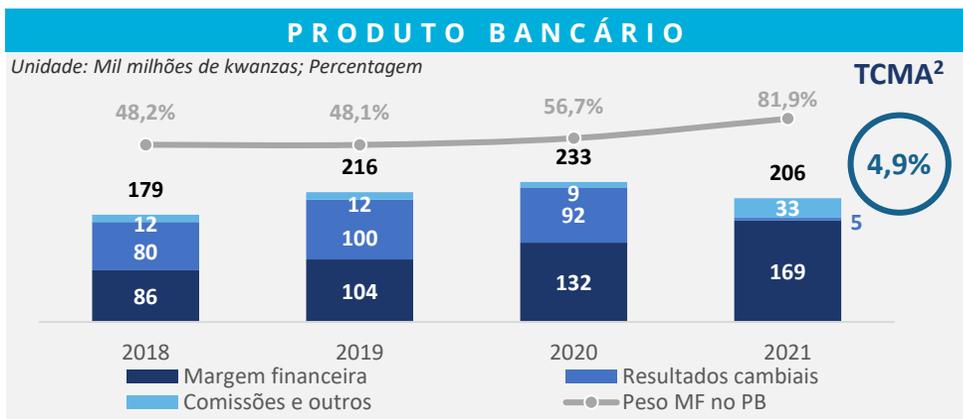
O BAI procedeu à **reversão de imparidades sobre os activos financeiros**, fruto da melhoria das condições macroeconómicas e, consequentemente, do **rating**<sup>4</sup> nacional em 2021 (Caa1 para B3).

**Nota:** Imparidades do exercício com base nas demonstrações financeiras individuais do BAI

<sup>1</sup> Imparidades anuais para crédito e para activos financeiros líquidas de reversões e recuperações; <sup>2</sup> Por activos financeiros considera-se: i) aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito; e ii) investimentos ao custo amortizado. <sup>3</sup> O custo do risco corresponde à imparidade (do exercício) sobre o saldo médio da rubrica; <sup>4</sup> De acordo com a agência Moody's.

# Análise dos resultados do BAI

A variação do *rating* de Angola nos anos de 2020 e 2021, o que se traduziu num registo e reversão, respectivamente, significativos de imparidades para activos financeiros<sup>1</sup>, influenciou os resultados desses exercícios contabilísticos



Nota: Análise dos resultados com base nas demonstrações financeiras individuais do BAI

<sup>1</sup> Maioritariamente Obrigações do Tesouro de Angola; <sup>2</sup> TCMA – Taxa de crescimento média anual entre 2018 e 2021 do produto bancário; <sup>3</sup> TCMA – Taxa de crescimento média anual entre 2018 e 2021.

# Rácio de solvabilidade do BAI

O BAI tem vindo a apresentar rácios de capital consistentemente acima do limite regulamentar, o que demonstra a sua capacidade de geração de valor e solidez



### EVOLUÇÃO

- Em 2019, ocorreu um **aumento do capital social** no valor de 143 mil milhões de kwanzas, o que motivou o aumento substancial de fundos próprios regulamentares verificado nesse ano;
- Durante o período em análise, o Banco implementou medidas de **otimização dos ponderadores de risco**, o que tem resultado no aumento do rácio de solvabilidade do Banco.

### CONTEXTO REGULAMENTAR

- Durante o período em análise vigorou o Aviso N.º 02/2016, que estabelecia um **rácio de solvabilidade regulamentar mínimo de 10%**;
- Em 2021, foi publicado o Aviso N.º 08/2021 que estabeleceu **8% como o valor mínimo para o rácio de solvabilidade**. Paralelamente, foram publicados um conjunto de instrutivos que versam sobre os requisitos de fundos próprios, tendo a sua forma de cálculo sofrido **alterações estruturantes**.

**Nota:** Requisitos de capital e rácio de solvabilidade com base nas demonstrações financeiras individuais do BAI

<sup>1</sup>Limite mínimo à data do cálculo do rácio de solvabilidade, de acordo com Aviso N.º 02/2016.

# Racional de investimento no BAI

01

Caracterização  
do negócio do  
Banco

02

Situação  
financeira do  
BAI

03

04

Caracterização  
da Oferta

05

Q&A



# Perspectivas futuras – Plano Estratégico 2022-2027 (1/2)

O Plano Estratégico do BAI preconiza um foco nos segmentos core (*large corporate* e *premium*), nos segmentos de elevado potencial (PMEs e *mass market*), na transformação digital e no crescimento orgânico

## Foco nos segmentos core

Continuação da aposta nos segmentos de *Large Corporate* e nos clientes *Premium*.



## Foco na transformação digital

- i) Desenvolvimento dos canais digitais;
- ii) Aumentar a automatização e eficiência de processos;
- iii) Optimizar a arquitectura de segurança;
- iv) Evoluir a capacidade analítica e consolidar a informação de gestão.



## Segmentos de elevado potencial

Explorar segmentos como é o caso das PMEs. Estar atento às oportunidades que surgirão no segmento *mass market*, por via do aumento da taxa de bancarização.



## Visão Estratégica

A visão estratégica continuará assente na:

- i) diversificação e inovação da oferta;
- ii) dinamização do nível de digitalização e transformação digital do Banco;
- iii) promoção da inclusão financeira da população; e
- iv) definição de soluções que permitam assegurar uma maior adequação da oferta ao perfil da procura.

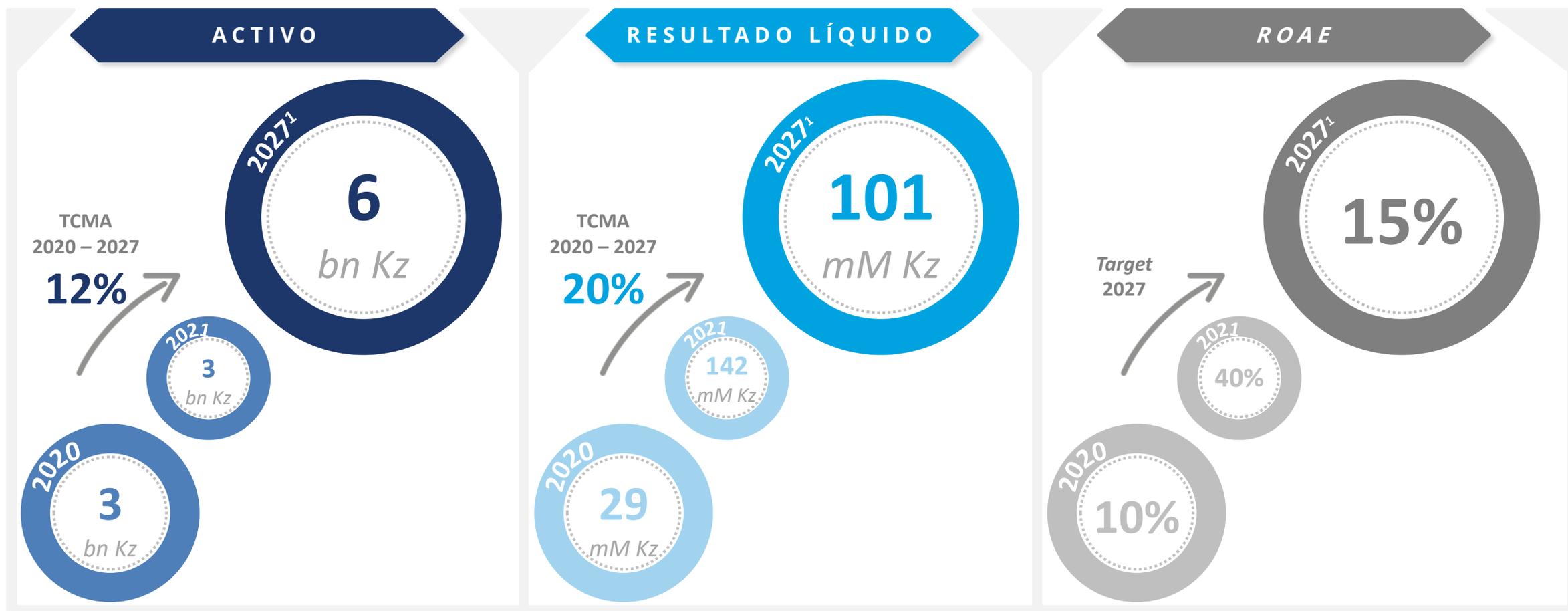
## Crescimento orgânico

Estratégia focada no *cross-selling* com as participadas, nomeadamente da NOSSA Seguros e do BAIGEST.



## Perspectivas futuras – Plano Estratégico 2022-2027 (2/2)

Em linha com o seu *track record* e com base nas alavancas de valor que constituiu ao longo dos anos, o BAI definiu objectivos estratégicos ambiciosos, os quais não consubstanciam uma promessa ou garantia futura quanto à sua concretização



<sup>1</sup> Não obstante os valores aqui apresentados decorrerem dos objectivos estratégicos estabelecidos pelo BAI, estes não consubstanciam uma promessa ou garantia futura quanto ao seu cumprimento em 2027.

## Distribuição de dividendos

O BAI é um banco consistentemente lucrativo que, através da sua gestão eficiente, consegue associar a adequada remuneração dos seus accionistas à prudência no cumprimento dos requisitos regulamentares

### Distribuição histórica de dividendos



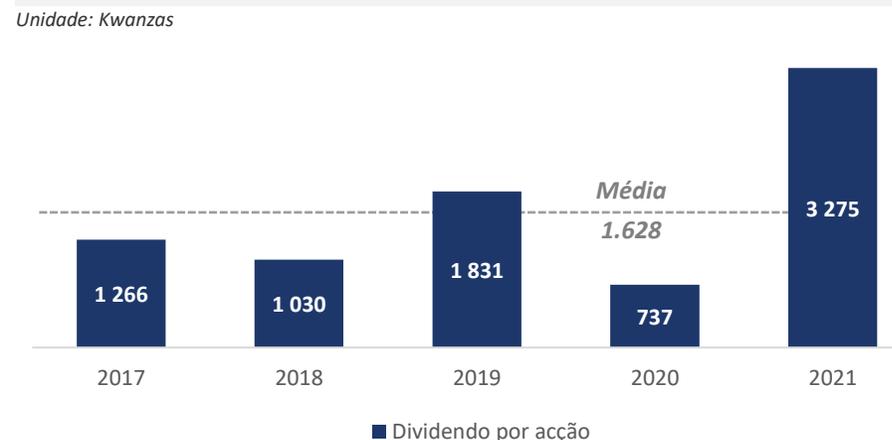
Entre 2017 e 2021, o BAI distribuiu dividendos de forma consistente, tendo o *payout ratio*<sup>1</sup> oscilado entre 30% e 50%.



**O BAI tem como objectivo assegurar aos seus accionistas uma rentabilidade futura em linha com a histórica, consideravelmente superior à média de mercado.**

<sup>1</sup> *Payout ratio* = dividendos / resultado líquido.

### Dividendo por acção



Entre 2017 e 2021, o dividendo por acção variou entre 737 e 3 275 kwanzas, sendo o dividendo médio de 1 628 kwanzas por acção.

# Caracterização da Oferta

01

Caracterização  
do negócio do  
Banco

02

Situação  
financeira do  
BAI

03

Racional de  
investimento  
no BAI

04

05

Q&A



## Racional da Oferta

O Estado irá proceder à alienação das participações sociais detidas indirectamente no capital social do BAI (através da Sonangol e da Endiama), por via de uma Oferta Pública de Venda, operação totalmente alinhada com os objectivos do BAI



Programa de privatizações do Estado para o período 2019 – 2022. Este programa assenta numa **presença activa da iniciativa privada nos principais sectores da economia.**



### MODALIDADE

Oferta Pública Inicial, por meio de uma **Oferta Pública de Venda** (alienação das participações da Sonangol e da Endiama).



Atracção de uma **base alargada e diversificada de investidores**



Dinamização **do mercado bolsista angolano**



Criação de **fontes de financiamento alternativas** para as empresas



Processo **transparente e que gera confiança**



Maximização da **valorização da entidade**



Permite cumprir um dos **desígnios estratégicos** – abertura de capital em bolsa



Geração de benefícios futuros em termos de **visibilidade da marca**



Maximização da **credibilidade e atracção de investimento**



Consolidação do BAI como um banco **pioneiro e inovador**



Posicionamento como um dos **maiores bancos da África Austral**

# Caracterização da Oferta

---

*Descrição da Oferta – Condições Técnicas*



## Descrição da Oferta – Condições Técnicas (1/3)

A Oferta Pública de Venda incide sobre 1 945 000 Acções pertencentes à Sonangol Holdings e à Endiama, sendo que todas as acções da Oferta conferem aos seus titulares os mesmos direitos



### 1 | Âmbito da Oferta

As Acções a alienar no âmbito da OPV correspondem a **10% do capital social do BAI**, representativas das participações de 8,5% e 1,5% detidas pela Sonangol Holdings e pela Endiama, respectivamente.



Acções a alienar e a admitir à negociação: **1 945 000 (10% do capital social do BAI)**



**Todas as acções objecto da Oferta conferem aos seus titulares os mesmos direitos** que as demais acções que compõe o capital social do BAI, conforme estabelecido nos estatutos do Banco<sup>1</sup>



**Sem restrições** à posterior transacção das Acções em mercado bolsista secundário



<sup>1</sup> Nos termos dos Estatutos do BAI, a cada 100 Acções corresponde um voto. Adicionalmente, os accionistas que sejam titulares de menos de 100 Acções poderão agrupar-se de forma a complementarem o mínimo exigido, fazendo-se assim representar por um deles.

## Descrição da Oferta – Condições Técnicas (2/3)

As declarações de aceitação deverão ser submetidas através do BAI Directo, seguindo os critérios estabelecidos no Prospecto



### 2 | Condições das declarações de aceitação

As declarações de aceitação contêm o **número de acções** que o investidor pretende adquirir e o respectivo **preço**.

- Limite de acções<sup>1</sup>** > Cada investidor pode subscrever um **máximo de 291 750 acções** (15% da Oferta e 1,5% do capital do Banco)
- Múltiplos de acções<sup>2</sup>** > As declarações de aceitação são expressas em **múltiplos de 10 acções**
- Colocação de ordens** > **A colocação de ordens ocorre através do canal BAI Directo**, pelo que é necessário ser cliente do BAI<sup>3</sup>. No entanto, a custódia pode ser posteriormente transferida para outro banco nacional
- Validade das declarações** > Apenas as declarações **compreendidas no intervalo de preço e dentro do limite de acções** são válidas
- Limite de declarações** > Cada investidor apenas pode submeter no máximo **uma declaração de aceitação**

<sup>1</sup> Limite de acções que cada investidor pode colocar nas declarações de aceitação (*i.e.* declaração com ordens de compra para as acções); <sup>2</sup> As declarações de aceitação terão que ser expressas em múltiplos de acções; <sup>3</sup> Sendo que o montante associado à declaração de aceitação submetida ficará cativo.

## Descrição da Oferta – Condições Técnicas (3/3)

Por forma a assegurar a participação na Oferta, o investidor deverá cumprir cumulativamente um conjunto de requisitos, desde logo ser cliente BAI e ter acesso ao BAI Directo



### 3 | Requisitos para participar na Oferta

Por forma a assegurar a participação na Oferta, o potencial investidor deverá **cumprir cumulativamente um conjunto de requisitos**: cliente BAI, saldo suficiente e origem lícita dos fundos.

#### Perfil do investidor

› O investidor poderá ser nacional ou estrangeiro<sup>1, 2</sup>

#### Cliente BAI

› O investidor terá que ser **cliente BAI**, dispor de uma **conta custódia BAI** e **acesso ao BAI Directo**

#### Saldo para execução

› O investidor deverá **garantir que dispõe dos fundos necessários** para proceder à subscrição da quantidade de acções que pretenda<sup>3</sup>

#### Origem dos fundos

› O investidor deverá **comprovar a origem lícita dos fundos**<sup>4</sup> que utilizará para proceder à aquisição das acções, sendo que as declarações de aceitação serão alvo de monitorização, visando assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor sobre branqueamento de capitais.

<sup>1</sup> Para informação suplementar, consultar o Aviso do BNA n.º 11/21 de 23 de Dezembro;

<sup>2</sup> De acordo com o Código dos Valores Mobiliários (artigo 153.º), as Ofertas Públicas em território nacional são dirigidas especificamente a pessoas com residência ou estabelecimento em Angola. Pessoas com residência ou estabelecimento em Angola correspondem a: i) pessoas singulares que tiveram residência habitual no país; e ii) pessoas colectivas com sede no país, assim como as filiais, sucursais, agências ou quaisquer formas de representação no país de pessoas colectivas com sede no estrangeiro;

<sup>3</sup> Estes fundos ficarão provisionados até ao final da operação, os quais, caso não lhe seja atribuída a quantidade de acções pretendida, serão devolvidos na proporção sobrança, após o término da Oferta;

<sup>4</sup> Conforme disposto na Instrução N.º 12/CMC/12-21, de 20 de Dezembro.

# Caracterização da Oferta

---

*Descrição da Oferta – Condições Financeiras*



## Descrição da Oferta – Condições Financeiras (1/4)

As Acções serão alienadas ao preço unitário compreendido no intervalo entre 17 200 kwanzas e 20 640 kwanzas, sendo que todos os investidores pagarão o mesmo preço. Os resultados serão divulgados em sessão de mercado regulamentado



### 1 | Preço das Acções

As Acções serão alienadas ao preço unitário compreendido no intervalo entre o **valor mínimo de 17 200 kwanzas e o valor máximo de 20 640 kwanzas**. No entanto, o **Preço Unitário Final da Oferta será igual para todos os investidores**.



Acções alienadas ao preço unitário compreendido no intervalo entre **17 200 kwanzas e 20 640 kwanzas por acção**



Investidores só podem submeter ordens **dentro do intervalo de preço identificado**



Preço Unitário Final da Oferta será **o preço para o qual a Procura iguala ou excede a Oferta**



**Todos os investidores pagarão o mesmo preço final**



## Descrição da Oferta – Condições Financeiras (2/4)

A definição do Preço Unitário Final da Oferta dependerá do nível de procura, sendo que o preço a pagar por todos os investidores será igual

Simulação



### 2 | Simulação exemplificativa de Definição do Preço da Oferta

As Ações serão alienadas ao preço unitário compreendido no intervalo entre o **valor mínimo de 17 200 kwanzas e o valor máximo de 20 640 kwanzas**. No entanto, o **Preço Unitário Final da Oferta será igual para todos os investidores**.



Exemplo simplificado para definição do Preço Unitário Final da Oferta

**Cenário A: Procura < Oferta**

Ranking	Quantidade	Procura Acumulada	Preço
1	291 750	291 750	20 640
2	291 750	583 500	20 500
3	291 750	875 250	20 300
4	291 750	1 167 000	20 250
5	250 000	1 417 000	20 100
6	200 000	1 617 000	20 000
7	200 000	1 817 000	19 500
8	50 000	1 867 000	18 000
<b>Total</b>	<b>1 867 000</b>	<b>1 867 000</b>	<b>n.a.</b>

A

**Cenário B: Procura ≥ Oferta**

Ranking	Quantidade	Procura Acumulada	Preço
1	291 750	291 750	20 640
2	291 750	583 500	20 500
3	291 750	875 250	20 400
4	291 750	1 167 000	20 300
5	288 000	1 455 000	20 200
6	290 000	1 745 000	20 100
7	250 000	1 995 000	20 000
8	145 000	2 140 000	19 000
<b>Total</b>	<b>2 140 000</b>	<b>2 140 000</b>	<b>n.a.</b>

B

**Preço Unitário Final da Oferta = 18 000 Kz**

**Preço Unitário Final da Oferta = 20 000 Kz**

## Descrição da Oferta – Condições Financeiras (3/4)

As acções são atribuídas aos investidores de acordo com os critérios de alocação definidos no Prospecto e os resultados serão divulgados em sessão especial de mercado regulamentado



### 3 | Alocação e rateio



#### Critério de rateio

As Acções serão **atribuídas de acordo com o preço indicado nas declarações de aceitação**, que se enquadrem no intervalo de preço definido, **satisfazendo todas as declarações de aceitação com preço igual ou superior ao Preço Unitário Final da Oferta<sup>1</sup>**, de acordo com o **princípio da proporcionalidade**, procedendo-se à atribuição a cada uma da mesma percentagem de acções face à quantidade expressa nas declarações de aceitação.

O rateio das acções disponíveis será realizado em **múltiplos de 1 acção**.

**A colocação de um preço mais elevado na declaração de aceitação, maximiza a probabilidade de assegurar a alocação do número de acções submetidas na declaração de aceitação.**

**Após o apuramento dos resultados, considerando os critérios de alocação e rateio, será realizada uma sessão especial de mercado regulamentado para divulgação dos resultados.**

<sup>1</sup> O preço final da Oferta determinado aquando da fixação do preço da Oferta.

## Descrição da Oferta – Condições Financeiras (4/4)

As Acções BAI serão alocadas satisfazendo todas as declarações de aceitação com preço igual ou superior ao Preço Unitário Final da Oferta, de acordo com o princípio da proporcionalidade

Simulação



### 4 | Simulação exemplificativa de alocação e rateio

As Acções serão **atribuídas de acordo com o preço indicado nas declarações de aceitação, que se enquadrem no intervalo de preço definido, satisfazendo todas as declarações de aceitação com preço igual ou superior ao Preço Unitário Final da Oferta, de acordo com o princípio da proporcionalidade**, procedendo-se à atribuição a cada uma da mesma percentagem de acções face à quantidade expressa nas declarações de aceitação.

Cenário B: Procura ≥ Oferta

Ranking	Procura individual	Procura acumulada	Preço	Ranking	Alocação
1	291 750	291 750	20 640	1	284 438
2	291 750	583 500	20 500	2	284 438
3	291 750	875 250	20 400	3	284 438
4	291 750	1 167 000	20 300	4	284 438
5	288 000	1 455 000	20 200	5	280 782
6	290 000	1 745 000	20 100	6	282 732
7	250 000	1 995 000	20 000	7	243 734
8	145 000	2 140 000	19 000	8	0
<b>Total</b>	<b>2 140 000</b>	<b>2 140 000</b>	<b>n.a.</b>		

Coefficiente de rateio

$$\text{Rateio} = \frac{1\,945\,000}{1\,995\,000} \approx 97,49\%$$

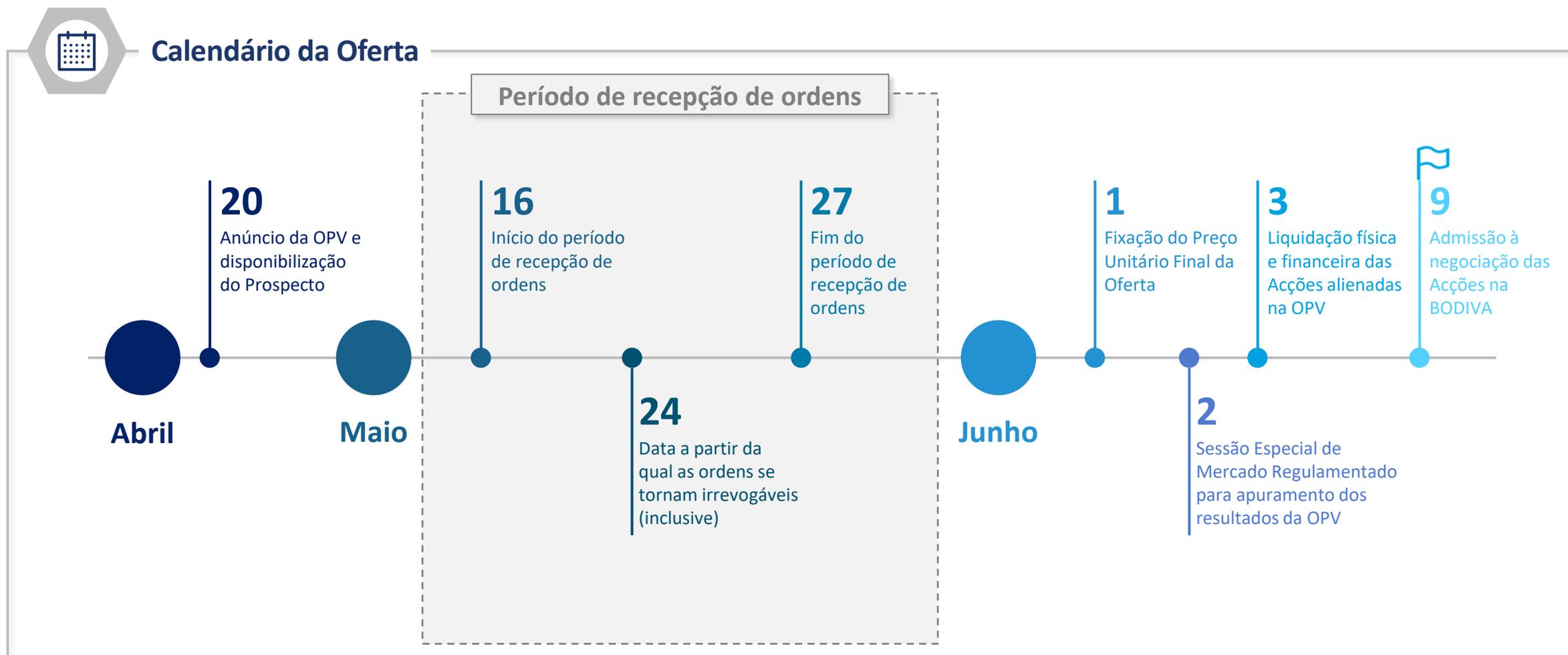
**Alocação = Procura individual x Coeficiente de rateio**



A colocação de um preço mais elevado na declaração de aceitação, maximiza a probabilidade de assegurar a alocação do número de acções submetidas na declaração de aceitação.

## Descrição da Oferta – Calendário da Oferta

O calendário da Oferta separa-se em 8 momentos temporais distintos, culminando na admissão à negociação das Acções



Obrigado.